



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0309/2017, de 10 de maio de 2017

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a disposição da alínea 'g', do §5º, do art. 4º, da Instrução Normativa Complementar nº 002/2017 à Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015, de 11/02/2015;

CONSIDERANDO o que consta no art. 4º, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015, de 11/02/2015;

CONSIDERANDO a homologação de inscrição das chapas para a sucessão de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Campus de Pau dos Ferros da UFERSA, para o período 2017-2021, em 10/05/2017;


R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar de quaisquer atividades de docência, direção, chefia ou assessoramento durante o período de 11/05/2017 a 23/05/2017, inerente à campanha para a consulta à comunidade universitária para a escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Campus da UFERSA em Pau dos Ferros para o período 2017-2021, os servidores docentes:

- I – **Glaydson Francisco Barros de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1991751;
- II – **Otavio Paulino Lavor**, matrícula SIAPE nº 2067096;
- III - **Ricardo Paulo Fonseca Melo**, matrícula SIAPE nº 1991824;
- IV - **Jose Flavio Timoteo Junior**, matrícula SIAPE nº 1695692;

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
10 / 05 / 17


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração